



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____



PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 05/2023

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

Autor: _____

Entrada: 17/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Júlio Martinez Benevides, n° 195-S - Centro
☎ (65) 3311-4600

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM (x) Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								05/2023
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor (es): MESA DIRETORA PROCOLO: Recebi em: ___/___/___ _____ Secretário								

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, autorizada a proceder a baixa do patrimônio e transferir, mediante termo de recebimento, ao Município de Tangará da Serra, os seguintes bens patrimoniais:

I – Patrimônio 0004 – VEÍCULO FIAT PÁLIO ELX FLEX, ANO 2008/2009, PLACAS NPC 8340, RENAVAN 00988105640, chassi n.º 9BD1714OA95340619, categoria: Oficial, cor prata;

II – Patrimônio 00001 - MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, ANO 2003, PLACA JZP-2822, RENAVAM 820658456, chassi 9C6KE044030023820, categoria: Oficial, cor

bege, gasolina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

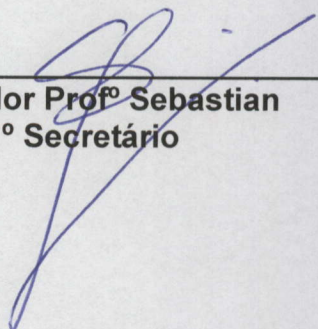
Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023.



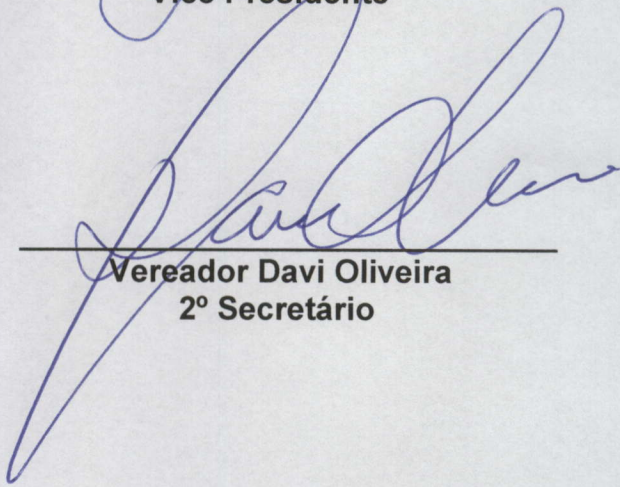
Vereador Romer Japonês
Presidente



Vereadora Elaine Antunes
Vice Presidente



Vereador Profº Sebastian
1º Secretário



Vereador Davi Oliveira
2º Secretário

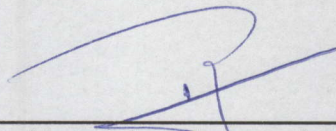
JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis utilizava os veículos objeto do presente projeto para as demandas setoriais administrativas. A motocicleta foi adquirida no ano de 2003, portanto, já possui 20 (vinte) anos de uso, enquanto o veículo Pálio foi adquirido em 2008, sendo utilizado há 15 anos, com quilometragem atual em torno de 120.000 quilômetros.

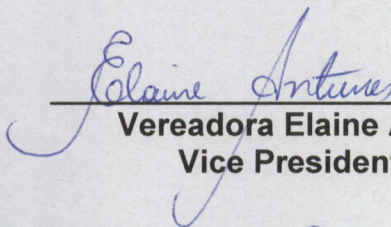
Por serem veículos já com bastante tempo de uso a demanda com manutenção é maior, afetando o princípio da economia, razão pela qual deixaram de ser utilizados por este ente. Assim, foi realizado certame licitatório, onde foi adquirido um novo veículo para atendimento das demandas administrativas.

Diante disso, se mostra necessária a transferência dos referidos bens ao patrimônio municipal, razão pela qual está sendo apresentado o presente projeto para apreciação plenária, em regime de tramitação normal, contando, desde já, com o apoio de todos os integrantes deste Parlamento Municipal para aprovação.

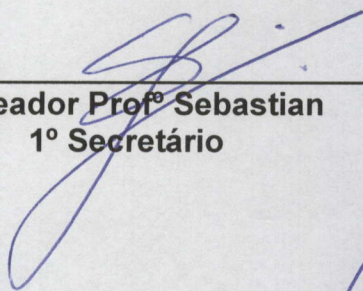
Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023.



Vereador Romer Japonês
Presidente



Vereadora Elaine Antunes
Vice Presidente



Vereador Profº Sebastian
1º Secretário



Vereador Davi Oliveira
2º Secretário